DESPACHO

Porto Velho, 19 de maio de 2026.

De: SEMUSA-DSB

Para: **SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES - Equipe 04/SEL/SMCL**

A/C Taiane Do Carmo Souza

Processo nº: 005.006085/2025-56

Sinopse: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS (FOTOPOLIMERIZADOR, VIBRADOR PARA AMÁLGAMAS,..)

Assunto: Resposta ao Despacho 1379 SMCL-SEL 0939538

Senhora Pregoeira,

O presente instrumento trata-se de resposta ao Despacho em epígrafe, enviado à SEMUSA, para análise de Pedido de Esclarecimento 0939538, onde a SMCL informa que as empresas **FAZ VENDAS LTDA e a DABI Comercial** apresentaram pedido de esclarecimentos, protocolado sob os IDS nº 0927359 e 0938941 respectivamente, contendo questionamentos de natureza técnica relacionados ao Termo de Referência.

Considerando o Pedido de Esclarecimento da FAZ Vendas Ltda (0927359), informo que a exigência de Alvará Sanitário, Licença Sanitária e/ou AFE **será aplicada apenas aos itens sujeitos à fiscalização da Vigilância Sanitária/ANVISA** .

Em atenção ao Pedido de Esclarecimento da DABI Comercial (0938941), informo que os itens 37, 38, 39 e 40, referentes a sensores intraorais digitais infantil e adulto, **contemplam apenas os sensores**, e que a descrição menciona configuração mínima de computador apenas para operacionalização do software.

Diante disso, encaminha-se os autos para deslinde dos trâmites processuais.

Atenciosamente,

FRANCIELLI PASQUIM TOLOTTI

Gerente da Divisão de Saúde Bucal

Documento assinado eletronicamente por **Francielli Pasquim Tolotti**, **Coordenador(a)**, em 19/05/2026, às 09:42, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.portovelho.ro.gov.br/sei informando o código verificador **0941427** e o código CRC **83FDC371**.

005.006085/2025-56	0941427v7